



1
2
3
4 CONSELHO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE.
5 “ COMUTI ”
6 FRANCA-SP.
7

8 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
9 **DA TERCEIRA IDADE – COMUTI, EM 25 DE SETEMBRO DE**
10 **2015.**

11 Aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e quinze, no auditório da
12 Secretaria de Ação Social, situada a Av. Champagnat nº 1750 – Centro –
13 Franca – SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Terceira
14 Idade - COMUTI, para a reunião ordinária do mês de setembro/2015. A
15 presidente Lucélia Cardoso Souza abriu a reunião justificando a ausência
16 dos seguintes conselheiros: Ivan (férias), Lígia (férias) e Ida. Solicitou que
17 a participante pela primeira vez fizesse sua apresentação, Rosanea (Centro
18 Espírita Sebastiana Barbosa Ferreira). Lucélia solicitou que Cláudia
19 realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 28/08/2015. Nanci
20 solicitou retornar no item sobre a votação dos indicados ao Prêmio Valores
21 da Maturidade, questionou sobre o critério de indicação das entidades para
22 o prêmio, se esse foi definido pela Comissão de Organização da Semana
23 Municipal de Valorização da Pessoa Idosa. Mariângela explicou que este
24 foi o assunto 4.1 da pauta da última reunião ordinária em 28/08/2015, e que
25 a Comissão não discutiu como seria essa questão. Nanci considera que não
26 ficou claro que só participariam as entidades inscritas no Conselho
27 Municipal da Assistência Social (CMAS). Mariângela retomou a linha 115
28 onde cita que apenas as entidades inscritas no CMAS poderiam indicar
29 candidatos ao prêmio. Nanci considerou que a UNATI não pode ser inscrita
30 no COMUTI, pois é estadual, ela considerou que em 2014 uma das
31 homenageadas era da UNATI, fez um apelo para que da próxima vez não
32 participe apenas as entidades inscritas no COMUTI, uma vez que a UNATI

33 é parceira dos serviços, e por ter uma usuária nesse conselho, considerou
34 que apesar de estar presente na reunião não percebeu tal definição, e por
35 isso enviou as indicações (Ana Maria Faleiros e Senhor Nelson).
36 Mariângela lembrou que naquele momento ela citou o exemplo da Pastoral
37 da Pessoa Idosa, apresentou suas anotações com as definições, sendo que
38 foi deliberado como critério de participação a inscrição no CMAS, voto por
39 email, ressaltou que foi discutido, mas faltou pensar nas entidades que não
40 possuem inscrições no CMAS. Mariângela informou que as indicações da
41 UNATI foram encaminhadas para a diretoria, mas tendo em vista a
42 deliberação em ata, e não haver prazo para retomar. Nanci considerou que
43 apesar do tempo, poderia ter sido realizada uma reunião extraordinária para
44 revisão, mas reforçou que das próximas vezes sejam reconhecidas as
45 entidades que não são inscritas, mas que colaboram com o COMUTI. Irene
46 considerou sobre o voto das entidades que indicaram e que estão
47 representadas no Conselho. Mariângela considerou que não são os
48 representantes que indicam, a escolha é realizada pelos usuários. Cláudia
49 citou que no CCI Lions Sobral a escolha foi realizada pelos usuários, e as
50 indicações foram apresentadas ao COMUTI através de ofício assinado pela
51 presidente da entidade. Irene considerou que a entidade que tem
52 representantes no COMUTI não poderia indicar ninguém. Sônia considerou
53 que é injusto excluir. Irene pontuou que é incoerente. Mariângela indagou o
54 colegiado se todos poderiam indicar. Irene considerou que a UNATI tem
55 direito de indicar assim como os demais, pois não se sabe como foi feito a
56 escolha dos nomes nas entidades. Cláudia considerou que a escolha foi
57 feita conforme o combinado, e que atualmente estão representadas no
58 COMUTI a maioria das entidades atuantes no segmento, recordou que no
59 momento da discussão ela perguntou ao colegiado se todas as entidades
60 poderiam indicar, mas não houve manifestação dos conselheiros. Marco
61 Antônio considerou que a sociedade pode indicar, o COMUTI pertence à

62 sociedade. Irene reforça que o COMUTI defende os interesses dos idosos
63 da cidade. Maria de Lourdes mencionou que durante a votação no CCI
64 Centro os usuários foram orientados que poderiam indicar qualquer pessoa
65 idosa da comunidade, e sugeriu que da próxima vez, aqueles conselheiros
66 que a sua entidade fizer indicação, não vote. Marco Antônio expõe que é a
67 sociedade que deve votar. Nanci pergunta se essa deliberação é válida
68 apenas para esse ano de 2015. Mariângela afirma que a mesma é
69 deliberação para esse ano. Marco Antônio aponta que as indicações
70 poderão vir não apenas de CCIs, por exemplo, do CRAS. Nanci considera
71 que não foi intencional, apenas faltou análise naquele momento,
72 reconheceu que não percebeu. Mariângela realizou a leitura da Lei nº 7.922
73 de 04/09/2013, Lei Municipal que institui a Semana Municipal de
74 Valorização da Pessoa Idosa, o artigo 4º inciso 2º, trata sobre as indicações,
75 “os homenageados serão indicados pelos segmentos que atuam em defesa
76 da pessoa idosa”, sendo assim a indicação não é pessoal/individual. Marco
77 Antônio cita o exemplo que a indicação poderia vir do Centro Comunitário
78 (Santa Bárbara). Mariângela explica que pode ser indicado aquele que atua
79 no segmento de defesa da pessoa idosa. Irene considera que o parágrafo 3º
80 da lei não especifica que tem que ser apenas entidades inscritas. Mariângela
81 explica que o Centro Comunitário não atua diretamente com a pessoa idosa,
82 pois deverão indicar apenas as entidades que atuam em defesa da pessoa
83 idosa, não é qualquer movimento/associação, a lei é clara, mas pode-se
84 propor mudança, a mesma não especifica que são apenas as inscritas no
85 Conselho, esse direcionamento foi tirado na reunião ordinária do COMUTI
86 em 28/08/2015, ela considerou que a discussão nesse momento é sobre qual
87 o encaminhamento a ser dado a partir de agora, como será no próximo ano?
88 Lucélia considerou que as reuniões do COMUTI são momentos
89 importantes, orientou que os conselheiros evitem conversas paralelas no
90 momento das deliberações dos encaminhamentos, pois muitas vezes esses

91 não poderão voltar para discussão, ressaltou que os assuntos devem ser
92 tratados com seriedade/objetividade. Ela reconheceu que houve um
93 equívoco no assunto em questão, e que será encaminhado de maneira
94 diferente para o próximo ano. Irene afirma que o que foi deliberado
95 erroneamente deve ser revisto. Lucélia pontua que as manifestações devem
96 ocorrer durante a discussão do assunto. Irene observa que na hora passou
97 despercebido. Mariângela sugere que a Comissão considere a questão
98 trazida pela Nanci e pela Ida, na avaliação da Semana, e apresente em
99 reunião para que o colegiado resolva os encaminhamentos. A ata foi
100 aprovada. O primeiro assunto da pauta, apresentado pela presidente, foi à
101 realização da Oficina Idea Idoso região sul, que acontecerá no dia 07/10, no
102 CCI Avelina Maria de Jesus, das 07h às 11h30, em parceria com o CRAS
103 Sul, não houve manifestação de representante do COMUTI no referido
104 evento. Em relação à Conferência Estadual da Pessoa Idosa, Mariângela
105 informou que a mesma acontecerá entre os dias 28 a 30 de setembro em
106 Águas de Lindóia, os delegados eleitos na Conferência Municipal
107 representando o poder público foram Nanci (titular) e Ana Paula (suplente)
108 e pela sociedade civil foram Victalina e Rosa Helena de titulares e de
109 suplentes Luis e Júlia. Foi estabelecido um prazo para confirmar presença,
110 todas as titulares confirmaram que poderão comparecer, elas receberam da
111 secretária executiva um envelope com as propostas do município, o horário
112 de saída em 21/09 será às 03h, todas serão apanhadas em casa, o município
113 de Franca levará e o retorno estará a cargo do município de Batatais,
114 hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Conselho Estadual (CEI),
115 não foi divulgada a programação, apenas horário de início 08h
116 (credenciamento) e término às 18h. Mariângela apresentou que o CEI
117 publicou que apenas Nanci e Victalina estariam aptas à participar, não
118 constava o nome da Rosa, mas ela questionou o CEI e a DRADS com o
119 email de resposta da Comissão Organizadora e da Vânia (DRADS) que

120 confirmava a terceira vaga. A confirmação chegou durante o andamento da
121 reunião do COMUTI. O terceiro assunto foi à apresentação do folder com
122 a programação da Semana Municipal de Valorização da Pessoa Idosa, a
123 presidente informou que houve uma alteração no dia 01/10 no período da
124 tarde, que previa a realização de Palestra do Corpo de Bombeiros, essa será
125 substituída por uma profissional de Educação Física. Maria de Lourdes
126 explicou que foram feitas várias tentativas para manter a temática de
127 mobilidade urbana, em contato com Detran não obteve êxito. Nanci
128 justificou que não foi possível divulgar a programação da UNATI, pois
129 foram realizados apenas dois eventos. A presidente considerou sobre o
130 Prêmio Valores da Maturidade que o COMUTI recebeu três indicações de
131 pessoas idosas e cinco de profissionais, os conselheiros puderam
132 acompanhar via email a descrição, a votação e os eleitos, os idosos já foram
133 informados sobre a Sessão Solene a ser realizada no dia 28/09, às 20h na
134 Câmara Municipal. Na categoria usuários foi eleito o Sr. Arlindo Rezende,
135 68 anos, usuário da Fundação Judas Iscariotes e o Sr. Leonídio Barela (83
136 anos) usuário do Centro Dia e na categoria dos trabalhadores foi eleito o
137 Luis Carlos, 61 anos, diretor do CCI Lions Sobral, 1º presidente do
138 COMUTI. Mariângela considerou que foram 20 votos válidos, ela
139 encaminhou por email quantos votos cada candidato recebeu. Mariângela
140 informou que haverá possibilidade de apresentação cultural dos idosos
141 durante a Sessão. Cláudia apresentou a possibilidade da participação da
142 Roda de Samba do CCI Lions com uma música. Maria de Lourdes
143 apresentou que uma usuária do CCI Centro poderá declamar uma poesia.
144 Mariângela solicitou que as profissionais dos serviços que participarão da
145 apresentação cultural encaminhem por email até 28/09 as informações para
146 que sejam repassadas ao protocolo. Lucélia abordou o assunto sobre a
147 elaboração da Resolução que regulamenta a utilização do Fundo Municipal
148 do Idoso de Franca (FMIF), a presidente informou que até agosto de 2015 o

149 saldo em conta é de R\$ 56.117,69 (cinquenta e seis mil cento e dezessete
150 reais e sessenta e nove centavos). Para que as entidades possam utilizar
151 esse recurso, o COMUTI deve publicar a resolução e edital que
152 regulamenta essa aplicação. Tendo em vista o trabalho da Comissão de
153 Orçamento da Gestão anterior, a Comissão atual deu sequência a partir
154 desse material, foram realizadas duas reuniões em 04/09 e 09/09, o
155 resultado desse trabalho foi compartilhado com o colegiado para
156 deliberações, o próximo passo será o encaminhamento para o setor jurídico
157 da Prefeitura. Foi realizada a leitura item por item iniciada pela resolução.
158 Nanci sugeriu para o artigo nº 9 a seguinte redação no item I “visem a
159 participação social da pessoa idosa”, e no item III “contribuam para
160 promover o envelhecimento digno e ativo da pessoa idosa”. Nanci
161 questiona no artigo nº 11 sobre a inscrição de entidades governamentais, no
162 caso da UNATI que é estadual não poder se inscrever no COMUTI.
163 Lucélia esclarece que se refere ao projeto. Marco Antônio propõe que seja
164 retirado do artigo nº21 a palavra “oportunamente”, e no artigo nº 23 solicita
165 o acréscimo de “seu Presidente em exercício”. Nanci propõe que no inciso
166 2º do artigo nº 24 acrescente na sede do COMUTI. Augusto propõe que no
167 inciso 2º do artigo nº 27 cite “10 dias úteis”. Marco Antônio sugere a
168 seguinte redação no artigo nº 48 “serão analisados e julgados”. Mariângela
169 solicita o retorno ao inciso 1º do artigo nº 21, propôs que os conselheiros
170 pensassem na relação de vínculos dos que comporão o Grupo de Trabalho
171 que analisará propostas. Foi aprovada a seguinte redação “não poderão
172 compor o Grupo de Trabalho referido neste artigo os Conselheiros que
173 possuam vínculos empregatício, de trabalho, de sociedade e/ou de qualquer
174 natureza com a Entidade Governamental ou não, pleiteantes que tenham
175 interesse em se candidatar a obter recursos do FMIF, para financiamento ou
176 cofinanciamento de projetos”. Roberta questionou se o valor total se
177 destinará para apenas um projeto. Lucélia esclarece que a somatória do

178 recurso sem indicação é baixa, aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil
179 reais) a R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Mariângela considerou que a maioria
180 dos valores do FMIF são destinados às entidades, especificadas pelos
181 doadores no ato da declaração do Imposto de Renda. Mariângela fez uma
182 ressalva quanto ao artigo 9º, a Comissão atual retirou o inciso 1º que
183 considerava a utilização de até 20% dos recursos do FMIF em projetos
184 governamentais, a redação atual não considerou essa possibilidade. Na
185 sequência foi realizada a leitura do modelo de Edital. Marco Antônio
186 sugere redação. O colegiado aprovou o documento. Também foi lido o
187 Anexo I da Resolução. Cláudia questionou se esse documento será
188 utilizado pelas entidades com recursos destinados e pelas que pleitearem a
189 verba sem destinação. Mariângela afirmou que o documento vale para
190 ambos os casos. Roberta indaga se as entidades já sabem do valor destinado.
191 Mariângela pontua que após a publicação do Edital e da Resolução, o
192 COMUTI deve informar as entidades os referidos valores. Cláudia
193 pergunta se as entidades com destinação também poderá concorrer à verba
194 sem destinação. Mariângela argumenta que foi algo novo que a atual
195 Comissão apresentou e que o colegiado aprovou. O documento foi
196 aprovado pelos conselheiros. Os conselheiros aprovaram o
197 encaminhamento formal da documentação ao jurídico da Prefeitura.
198 Rosanea questionou se a entidade Centro Espírita Sebastiana Barbosa pode
199 pleitear essa verba do FMIF, considerou que a entidade necessita adequar o
200 Estatuto Social. Mariângela orienta que a partir da adequação estatutária,
201 considerando o atendimento da pessoa idosa, a entidade poderá participar
202 do COMUTI, não como titular ou suplente, e para pleitear recursos a
203 legislação considera três anos de funcionamento da entidade atuando no
204 segmento da pessoa idosa. Rosanea considera que a entidade já é
205 cadastrada no CMAS. Mariângela explica que a entidade tem que ser
206 cadastrada no CMAS no atendimento à pessoa idosa, o COMUTI não

207 inscreve entidades, ele considera aquelas inscritas no CMAS que trabalham
208 com a pessoa idosa. Rosanea considera que a Resolução não é clara quando
209 se refere às entidades inscritas no CMAS ser atuantes no segmento da
210 pessoa idosa. Mariângela cita o exemplo da Pastoral da Pessoa Idosa, que
211 não é cadastrada no CMAS, embora a mesma desenvolva trabalhos com as
212 pessoas idosas há mais de três anos, ela não poderá pleitear recursos do
213 FMIF, pois não tem estatuto. A presidente deu por encerrada a reunião.
214 Sem mais
215 para o momento a Sra. presidente Lucélia Cardoso Souza deu por encerrada
216 a reunião e eu Cláudia Cintra Carrijo Marques lavrei a presente ata que
217 vai assinada por mim..... e pela Sra.
218 presidente Lucélia Cardoso
219 Gonçalves.....Franca, 25 de setembro
220 de 2015.